



0195
Abrigo
Vó Tereza

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – MODALIDADE GND3

VALOR R\$70.000,00 - PROGRAMAÇÃO 350650820220002

1. DADOS CADASTRAIS:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Abrigo Vó Tereza. CNPJ: 03.944.209/0001-00
ENDEREÇO: Rua Das Ortências, 40 CIDADE: Birigui/SP CEP: 16.203-145 TELEFONE: 18 3641 3153

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Élcio Cléber Feitosa Sanches CARGO: Presidente
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 19.999.804-8-SSP/SP CPF: 087.013.568-60
NACIONALIDADE: Brasileiro DATA DE NASCIMENTO: 27.01.1971
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 40 CIDADE: Birigui/SP CEP: 16.203-012 TELEFONE: 18 99622 4740
DATA DO INÍCIO DO MANDATO: 01.01.2022 DATA DO TERMINO DO MANDATO: 31.12.2025
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: presidente@abrigovotereza.org.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

TIPO DE PROTEÇÃO: Especial de Alta Complexidade
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses
NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosas com 60 anos ou mais, do sexo feminino em Instituição de Longa Permanência para Idosos.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA/DESCRIÇÃO DA REALIDADE E O NEXO COM A ATIVIDADE PROPOSTA:

A ILPI Abrigo Vó Tereza, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, nos termos da Lei reconhecida de caráter pública de serviço ininterrupto, que por 16 anos, já com dificuldades financeiras mesmo antes da crise Sanitária Mundial, vem prestando auxílio ao Governo desta Municipalidade na propagação de planejamentos, desenvolvimentos e execução de ações que vão desde a disponibilidade e efetiva prestação do Serviço Assistencial de Alta Complexidade de Proteção à Pessoa Idosa, como também em fomentar a reflexão e a participação de toda a sociedade local na solução da problemática do segmento com os cuidados com a pessoa idosa. No momento a Instituição vem se deparando com uma queda significativa nas doações de pessoa física e jurídica. Diante do cenário

[Handwritten signatures]



0196
Abrigo
Vó Tereza

justificamos a presente proposta para recebimento de recursos de Emenda Parlamentar no valor de R\$70.000,00 para suprir os gastos com o Quadro de Recursos Humanos e Gênero Alimentício.

Dessa forma pautando se nas Legislações que norteiam a prestação de Serviços Socioassistenciais aos Idosos Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2033 - Estatuto do Idoso, e nos termos RDC Nº 283/2005 da ANVISA, a ILPI Abrigo Vó Tereza propõe executar o Plano de Trabalho proposto.

4. OBJETO DA PARCERIA:

Acolhimento Institucional para idosas com 60 (sessenta) anos ou mais independente e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados e rompidos.

5. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço ofertado tem como finalidade garantir a privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e à diversidade, e restabelecer o convívio familiar e comunitário. Com intervenções pautadas no acolhimento provisório e, excepcionalmente quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares.

6. OBJETIVOS:

6.1. OBJETIVO GERAL:

Assegurar a qualidade do atendimento e otimizar os serviços prestados através do custo com Recursos Humanos e Gênero Alimentício proporcionando a oferta qualificada do serviço.

6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a Autonomia, a Independência e Autocuidado;
- Promover a Convivência Familiar e Comunitária;
- Promover o acesso às Políticas Públicas Setoriais e a Rede Socioassistencial.

7. CAPACIDADE/META DE ATENDIMENTO PACTUADA:

Capacidade Instalada – 33 (trinta e três).

Meta Pactuada - 29 (vinte e nove).

8. PÚBLICO-ALVO:

P. i.
P. i.



000197
Abrigo
Vó Tereza

Idosas com 60 anos ou mais, sem qualquer discriminação de raça, cor, credo e ou posição social, idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com convivência de situações de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados e rompidos.

9. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. FORMAS DE ACESSO:

A porta de entrada do Serviço é pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, o mesmo realiza a avaliação do grau de vulnerabilidade do usuário e encaminha para a ILPI.

9.2. TEMPO DE PERMANÊNCIA:

Tempo indeterminado. Equipe técnica acompanha e avalia conforme o Plano de Atendimento Individual - PIA.

9.3. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO COM ATENDIMENTO AO USUÁRIO:

Ininterrupto – de segunda-feira a segunda-feira – 24h.

9.4. ALIMENTAÇÃO:

Sob a orientação da nutricionista e responsabilidade das cozinheiras, são oferecidas seis refeições diárias: café da manhã, lanche, almoço, café da tarde, jantar e ceia, conforme pactuado no contrato de prestação de serviço, proporcionando as idosas atendidas uma dieta adequada ao estado nutricional de cada uma.

9.5. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

Acolhida/Recepção, escuta, desenvolvimento e estímulo do convívio familiar, grupal e social, estudo social, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade, construção, acompanhamento e avaliação do Plano Individual de Atendimento - PIA, orientação sociofamiliar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contra referência, elaboração de relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação para acesso à documentação pessoal quando necessárias atividades de convívio e de organização de vida cotidiana, mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

9.6. DOCUMENTOS A SEREM PRODUZIDOS:

Relatório mensal de atividades, a alimentação da evolução do usuário no PIA, registro fotográfico, entre outros.

9.7. PROPOSTA METODOLÓGICA:



000198
Abrigo
Vó Tereza

SERVIÇO SOCIAL: acolhida/recepção, escuta, desenvolvimento e estímulo do convívio familiar, grupal e social, estudo social, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual de atendimento, orientação sociofamiliar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contra referência, elaboração de relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação para acesso à documentação pessoal quando necessárias atividades de convívio e de organização de vida cotidiana, mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

PSICOLOGIA: propõem-se a realização de atividades psicomotoras onde serão desenvolvidos trabalhos para memória, coordenação motora, raciocínio e criatividade com os idosos que tenham a capacidade de interação. Atendimentos com as idosas de escuta, estímulo do convívio familiar, grupal e social, estudo social, alimentação do PIA, referência e contra referência, elaboração de relatórios, trabalho interdisciplinar, informação, comunicação e defesa de direitos, atividades de convívio e de organização de vida cotidiana, mobilização para o exercício da cidadania, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

CUIDADOR: acompanhamento e orientação nas AVD/Atividade de Vida Diária (higiene pessoal, alimentação, organização de pertences, organização do quarto e espaços de uso coletivo, transferência de leitos e cadeiras de roda e vice-versa).

OFICINA DE ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA (AVD): a oficina proporciona aos usuários condições que favoreçam sua independência, bem-estar e qualidade de vida, resgatando sua autoestima e sua participação social. As atividades serão realizadas com intuito de estimular a autonomia física por meio da execução de atividades diárias.

OFICINA DE LABORTERAPIA - EDUCACIONAL: tem como objetivo orientação de tempo e espaço, percepção visual, criar criatividades, resgatar memórias, levar aos usuários uma reflexão educativa, em um ambiente de discussão saudável, onde os usuários são incentivados a expor e externa suas opiniões, através de atividades como leitura e escrita que contribua com o raciocínio lógico, a memorização, a atenção e a concentração despertando a melhora da cognitiva fina.

OFICINA DE LABORTERAPIA – ARTE, CULTURA E ESPORTE: propõe ao usuário uma forma de expressar suas emoções, sua história e sua cultura através de alguns valores estéticos, como beleza, harmonia e equilíbrio. A oficina vai trabalhar a arte e a cultura através de cotação de histórias representada através de várias formas, na música, na pintura, na dança, no teatro, no coral, entre outros. Trabalha também o esporte, a sua importância para um envelhecimento saudável.

OFICINA DE LABORTERAPIA – LÚDICA: tem como foco contribuir para o aumento da autoestima, bem como



000199
Abrigo
Vó Tereza

reduzir o estresse, a ansiedade e a angústia, que são sentimentos presentes no cotidiano de qualquer pessoa. A oficina permite a expressão de sentimentos, a comunicação e interação social. A oficina vai trabalhar com jogos, brincadeiras, dinâmicas, experiências lúdicas: objetivo é reconhecer o lúdico como forma de participação e possibilitar ao usuário o acesso ao conhecimento por diversas formas de brincadeiras abrangendo o biopsicosocial.

ATIVIDADE INTERNA E EXTERNA: atividade interna comemoração das aniversariantes do mês e atividades propostas pela comunidade e atividade externa acontece uma vez no mês com ida a sorveteria, shopping, feira livre, cinema, exposições, e outros.

10. PLANEJAMENTO:

O planejamento será realizado pela Equipe Técnica do Projeto, conforme as demandas apresentadas no dia a dia da execução.

11. ARTICULAÇÃO EM REDE:

Prefeitura Municipal de Birigui; Órgão Gestor / orientação para execução do serviço; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Conselho Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA; Governo Estadual / recurso financeiro; Governo Federal / recurso financeiro / Programa Fome Zero; Secretaria Municipal de Assistência Social; CREAS / CRAS, Secretaria Municipal de Saúde e Ministério Público.

12. AVALIAÇÃO:

A avaliação será realizada através do acompanhamento dos resultados das atividades e das ações executadas, mês a mês pela Equipe Técnica, por meio de relatório que reunirá o resultado de todas as ações realizadas.

13. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

SEGURANÇA DE ACOLHIDA: ser acolhido em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas; ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança conforto; ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para manutenção da privacidade do(a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVENCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL: ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.



000200
Abrigo
Vó Tereza

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL: ter endereço institucional para utilização como referência; ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter acesso a atividades, suas necessidades, interesses e possibilidade; ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades e independência; ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; ter acesso a espaços próprios e personalizados; ter acesso à documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; ter ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; ter ampliado a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; ser preparado para o desligamento do serviço; avaliar o serviço.

SEGURANÇA DE SOBREVIVÊNCIA: ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

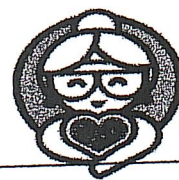
O monitoramento e avaliação será realizado através do acompanhamento dos resultados das atividades e das ações executadas, mês a mês pela Equipe Técnica, CMAS, CMI e Órgão Gestor, por meio de relatório que reunirá o resultado de todas as ações realizadas, por setor, observando os seguintes aspectos:

- A execução das atividades propostas no Plano de Trabalho;
- A não execução de atividades propostas no Plano de Trabalho;
- Os resultados obtidos: negativos ou positivos;
- Análise do grau de satisfação das idosas e familiares através de questionários;
- Análise de relatórios e dados estatísticos.

A avaliação do desenvolvimento das atividades e de seus resultados será promovida em reuniões semanais entre equipe técnica.

14.1. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
I – Melhoria nas relações familiares, através de encaminhamentos efetivos e monitorados;	I – 80% das famílias das idosas mantenham agenda de visitas e contato telefônico;
II – Resgate de vínculos afetivos fragilizados ou rompidos;	II – 20% das famílias que não puderem visitar os idosos, que mantenham o contato telefônico;
III - Sentimento de valorização através da proteção e	III – 50% dos idosos que reúnam condições de



0201
Abrigo
Vó Tereza

do acolhimento institucional; IV – Garantia de proteção integral; V – Possibilidades de autossustento e convívio com familiares; VI – Promover prevenção de Incapacidade, tratamentos e reabilitações.	participarem por vontade própria das atividades propostas pela Instituição; IV – 100% dos idosos sejam de encaminhamentos e acompanhamentos de famílias realizados pelo CREAS; V - 10% dos idosos retornem ao convívio familiar; VI – 30% dos idosos possam ter restabelecimento físico adequado a cada um no seu limite, através de atendimentos específicos.
---	---

15. EQUIPAMENTOS, RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEIS PARA PARCERIA:

Área Administrativa: Recepção, Sala de Reuniões, Sala de Espera.

Área de Convivência: Sala e Área amplas cobertas, com móveis adaptados ao repouso, descanso e interação.

Área dos Aposentos: Quartos, com camas e Banheiros privativos.

Área da Cozinha: Fogão com Forno industrial, Geladeira industrial, 2 Geladeiras, Forno Micro-ondas, Freezer horizontal.

Área do Refeitório: 08 mesas com cadeiras para quatro e seis pessoas.

Área de Serviços Gerais: 1 Máquina de lavar roupa industrial, 1 Secadora roupa industrial, 2 Ferros de Passar roupas, Armários para armazenagem e execução da Lavagem e Passagem das roupas, 1 Máquina de lavar pisos industrial, também, vários equipamentos necessários para limpeza em geral.

16. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA/SEMANAL	VÍNCULO (CLT, PS, VOLUNTÁRIO)	PRINCIPAIS ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
Andresa Pizapio Pacce	Ensino Médio Completo	Coordenador	20 h	CLT	Serviço Burocrático e zelo pelo bom andamento da ILPI
Eliane Gonçalves de Andrade	Serviço Social	Assistente Social	30h	CLT	Atendimentos social e serviços burocráticos
Mara Lígia S. Verri	Psicologia	Psicóloga	20h	CLT	Atendimentos psicológicos e execução, e acompanhamento das oficinas
Daniela Genaro Pulzatto	Nutrição	Nutricionista	25h	CLT	Elaborar e executar Cardápios e zelar pela alimentação das idosas



000202
Abrigo
Vó Tereza

Andreia Regina Valera	Ensino Médio Completo	Monitora	02h	RPA	Atividades de artesanato
Patricia Mendes Bearare	Jornalista	Monitora	02h	Voluntária	Atividade Cotação de História
Valeria Carla Cortez Oliveira Cavalcanti	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com as idosas
Alessandra Gonçalves Galindo	Superior Completo	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com as idosas
Islane Porfirio de Almeida	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com as idosas
Lilibeth Carolina Martinez	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com as idosas.
Táisa Fernandes Rodrigues	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com as idosas
Ana Maria dos Santos	Ensino Médio Completo	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com as idosas
Verônica Moreira	Ensino Médio Incompleto	Cozinheira	44	CLT	Atividades gerais
ane da Silva Ribeiro	Ensino Médio Incompleto	Cozinheira	44	CLT	Atividades gerais
Eliana Donha Rocha	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	44	CLT	Atividades gerais
Rita de Cassia Anselmo de Souza Ferreira	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	44	CLT	Atividades gerais
Maria Andreia. D Feliciano	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	44	CLT	Atividades gerais
Ruti Silva Nunes	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	44	CLT	Atividades gerais

17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: (DESCREVER AS ETAPAS DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO E A METODOLOGIA DE TRABALHO DA PROPOSTA).

ATIVIDADES / OFICINAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Assistente Social	X manhã	X manhã	X manhã	X manhã	X manhã
Psicóloga	X manhã	X tarde	X manhã	X tarde	X manhã
Cuidador	-	X tarde	X manhã	X tarde	-
Atividade de Vida Diária/AVD	-	X	-	X	-
Oficina Educacional	-	X tarde	-	-	-
Oficina de Arte e Cultura	X manhã	X manhã	X manhã	X manhã	-
Oficina Lúdica	-	-	X tarde	-	-
Atividade Interna x Externa	-	-	-	-	X

Handwritten signatures and initials in blue ink.



000203
Abrigo
Vó Tereza

ATIVIDADES/MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Assistente Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicóloga	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de Vida Diária/AVD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Educacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Arte e Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Interna x Externa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

18. PLANO DE APLICAÇÃO: (EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA Nº 448, COM A RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2017 QUE REGULAMENTA O PORCENTUAL DE RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA. CONSIDERAR QUE O RECURSO É DESTINADO A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES).

NATUREZA DA DESPESA	RECURSO MUNICIPAL (RS)	RECURSO ESTADUAL (RS)	RECURSO FEDERAL (RS)	RECURSO FEDERAL EMENDA PARLAMENTAR PROGRAMAÇÃO Nº 350650820220002 GND3 (RS)70.000,00	EXECUTOR (RS)	TOTAL
1.0. - Recursos Humanos						
1.1. - Assistente Social	-	20.407,82	-	4.000,00	14.685,92	39.093,74
1.2. - Psicólogo(a)	-	-	11.763,48	4.000,00	13.977,42	29.740,90
1.3. - Cozinheiro(a) (2)	-	-	11.763,46	8.000,00	37.323,50	57.086,96
1.4. - Cuidador(a) (2) Noite	2.502,66	-	-	8.000,00	47.590,90	58.093,56
1.5. - Cuidador(a) (4) Dia	5.005,27	-	-	16.000,00	69.954,41	90.959,68
1.6. - Serviços Gerais (4)	-	-	11.763,46	16.000,00	65.786,78	93.550,24
Subtotal - 1						
2.0. - Materiais de Consumo						
2.1. - Gêneros de Alimentação	5.005,28	13.605,21	8.822,60	14.000,00	71.844,88	113.277,97
Subtotal - 2						
TOTAL GERAL:						

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (APRESENTAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA CADA FONTE DE RECURSO).

NATUREZA DA DESPESA	MÊS 01/2023	MÊS 02/2023	MÊS 03/2023	MÊS 04/2023	MÊS 05/2023	MÊS 06/2023	MÊS 07/2023	MÊS 08/2023	MÊS 09/2023	MÊS 10/2023	MÊS 11/2023	MÊS 12/2023
Recursos Humanos	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,74
Gênero Alimentício	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,74

(Handwritten signatures and initials)



**Abrigo
Vó Tereza**

TOTAL GERAL:	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,32	5.833,48
-----------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

20. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



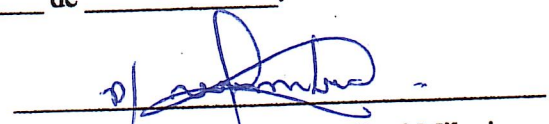
Elcio Cléber Feitosa Sanches
 Presidente da Entidade

Birigui/SP, 25 de novembro de 2022.

21. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO:

Birigui, 05 de 12 de 22.



Silvana Caetano Gomes Leal Milani
 Secretária Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS
PRESIDENTE